



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

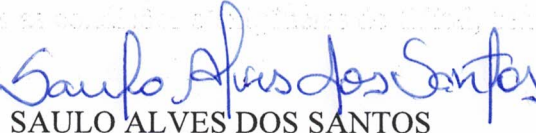
PARECER DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá, constituída através da Portaria nº 003 de 12 de Janeiro de 2022, após abertura de prazo para interposição de recurso referente a fase de propostas, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea "b", da lei 8.666/93, e este ter decorrido sem manifestação do interessado, resolve julgar vencedora da Tomada de Preços nº 03/2022 que tem como objeto **Serviços de Construção do Campo do Conjunto Maria do Carmo, no Município de Propriá/SE, através de emenda parlamentar nº 39790002 e nº 39790004, proposta 09032021-012233 e 09032022-014427, oriundos do Ministério da Economia, a empresa SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.889.275/0001-00, onde apresentou um valor global de R\$ 620.287,50 (seiscentos e vinte mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), preço compatível com o praticado no âmbito do mercado e da administração pública, e atendidas as condições e exigências do Edital, bem como da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**

Propriá/SE, 18 de outubro de 2022.


MARIA SANDRA S. S. REZENDE
PRESIDENTE DA CPL


WASHINGTON SANTOS MELO
MEMBRO DA CPL


SAULO ALVES DOS SANTOS
MEMBRO SUPLENTE DA CPL

Propriá/SE, 18 de outubro de 2022.